



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 016/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 18 de Março de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 100.235,96 (Cem Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137.

Santa Maria do Oeste/PR, 04 de Março de 2013.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro

PUBLICADO
Jornal: CORREIO DO CIDADÃO
Data: 05.03.13 Ed. N.º 661

ATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA
fruta no CNPJ sob n.º 02.513.816/0001-44, com
Estado do Paraná, neste ato representada pelo
agricultor, CPF nº 871.754.449-15, têm justo e
pelas cláusulas e condições a seguir:

Aditivo é aditivo a vigência do TERMO DE
11/08/2009, pelo período de 04(Quatro) anos,
anulação dos objetivos pactuados no citado

do presente convenio será efetuadas com base
de.

Claudio Leal Prefeito Municipal	Evaré Gilmar Teles Presidente
TESTEMUNHAS:	
_____ NOME: FERNANDO LOPES	_____ NOME: JOSE MARIA DRIGO DE DEUS

residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste Município, doravante denominada
CONVENIENTE, e de outro lado a COOPERATIVA DE LETE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO
SOLIDARIA - COORJAF SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
n.º 08.783.690/0001-04, com sede na Rua Generoso Carpinoli, S/n.º - Centro - Município de Santa Maria
do Oeste-Pr, neste ato representada pelo seu Presidente Sr.º ANTONIO DONIZETE FERREIRA, brasileiro,
casado, agricultor, CPF nº 741.059.229-04, têm justo e contratado o presente Termo De Permissão de Uso
de Bem Público, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS:

Os objetivos do presente Termo Aditivo é aditivo a vigência do TERMO DE
PERMISSÃO DE USO, celebrado na data de 29/11/2011, pelo período de 04(Quatro) anos, passando a vigor
até a data de 31/12/2016, visando a manutenção dos objetivos pactuados no citado convenio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do repasse do presente convenio será efetuadas com base
em dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA -

IA DO OESTE-PR

bre o BARRACÃO DA AGRICULTURA
Rua Celso Ferreira Jorge - Centro -

exclusivamente ao uso da cooperativa
e Parágrafo Único, não podendo a
gratuitamente, a outras entidades e ou
bens ora cedidos.

em nas mesmas condições que lhe foi
seu uso regular, devendo assim, mantê-
do do fabricante relativas à manutenção

desta Lei será regulada por instrumento
de a contar da assinatura do Termo de
o Poder Executivo Municipal, a qualquer

ando julgar necessário, as atividades da
es, visando comprovar o atendimento ao

ovis, administrativos e tributários, que
fcarão a cargo das permissionárias.

il e criminalmente perante terceiros por
do pela presente Lei.

si, ou, revogada a permissão a qualquer
o equipamento incorporados aos bens,
do Município, sem que cubra qualquer
ocação.

adas as disposições em contrário.

aria do Oeste - Pr, aos 28 de Fevereiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 04/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da
Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de
março de 2005, resolve:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Vereador desta casa de
Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO CARLOS FERREIRA

Data início: 04/03/2013

Data fim: 04/03/2013

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$ 30,00

Valor total: R\$ 30,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR


Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: EVENTOS NÃO LEGIS NO TERMO

Objetivo da viagem: Encom. do Assessor de Câmara para o Secretário de Estado de Paraná e AFAL de Palmital.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Palmital, 04 DE MARÇO de 2013.


PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente

e-mail: camarapalmital@ig.com.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1428 - Fax: (42) 3657-1777
Cep 85.278-000 - Palmital - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 05/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da
Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de
março de 2005, resolve:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Vereador desta casa de
Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS

Data início: 04/03/2013

Data fim: 04/03/2013

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIAS COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$ 30,00

Valor total: R\$ 30,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR

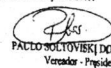
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: EVENTOS NÃO LEGIS NO TERMO

Objetivo da viagem: Visita a SANEPAR

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Palmital, 01 de MARÇO de 2013.


PAULO SOLTOWISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente

e-mail: camarapalmital@ig.com.br
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1428 - Fax: (42) 3657-1777
Cep 85.278-000 - Palmital - Paraná

**DE ALTAMIRA DO
DO PARANÁ**

430/2013

ecutivo Municipal a conceder
para a Associação de Pais e
mais - APAE, entidade
Especial Estrela da Vida de
utras providências.

Paraná, Estado do Paraná,
seguirte;

orizado a conceder subvenção
e Amigos dos Excepcionais -
idade mantenedora da Escola
do Paraná, entidade não
o a portadores de deficiência,

iação fica o Poder Público
ocial no importe mensal de R\$
despesas inerentes a Entidade

erá precedida de Convênio a
prorrogado eventual convênio
tualmente existentes.

Parágrafo único. O Convênio terá vigência máxima de um ano,
prorrogável por outras tantas vezes que se fizerem necessárias, observando
o limite máximo de vigência que será 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Para garantir o cumprimento integral do repasse previsto no
artigo anterior, poderá haver regulamentação de aspectos operacionais
mediante decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Art. 5º. Os pagamentos de despesas referentes ao convênio
autorizado por esta Lei ficarão a cargo de dotações constantes do vigente
orçamento e subsequentes, conforme o caso.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 25
(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.**

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na
Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e
suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes
especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A
SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 18 de Março de 2013, às 14:00
horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 100.235,96 (Cem Mil Duzentos e Trinta e
Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

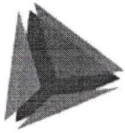
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos
interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal
situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do
Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137.

Santa Maria do Oeste/PR, 04 de Março de 2013.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	16		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300504122040220133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	100.235,96		
Data de Lançamento do Edital	04/03/2013		
Data da Abertura das Propostas	18/03/2013	Data Registro	04/03/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício n.º 020/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Março de 2013.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

EULERI JOSÉ LEAL

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

RECEBIDO
06/03/2013